

REVOGADO

[Revogado pelo Ato n. 63 de 4 de abril de 2006](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO N. 86, DE 14 DE ABRIL DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o estabelecido no Art. 319, inciso V, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária-Geral da Presidência para secretariar as sessões administrativas do Plenário e do Conselho de Administração.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ministro EDSON VIDIGAL